



Secretaria Regional da Educação e Cultura  
Direção Regional da Educação



**Informação Prova Oral de Equivalência à Frequência de Francês (16)**

**Ano letivo: 2018/2019**

**1. Objeto de avaliação**

A Prova Oral de Equivalência à Frequência de Francês (LE II) (16) tem por referência o Programa de Francês em vigor para o 3.º ciclo do ensino básico.

**2. Características e estrutura (domínios, conteúdos e cotações em %)**

O exame é oral, desenrola-se em três partes e organiza-se da seguinte forma:

1ª parte - Leitura e compreensão oral e escrita de um texto;

2ª parte - Funcionamento da Língua;

3ª parte - Expressão oral.

Domínios	Conteúdos	Cotações
1.ª parte - Compreensão oral e escrita; - Expressão oral.	- Momento de interação / apresentação do aluno. - Leitura vocalizada de um texto (o da prova escrita);	- Compreensão global - 20 - Clareza das ideias - 20
2.ª parte -Funcionamento da Língua; -Expressão oral.	- Questionário acerca de um texto/conteúdos semânticos; - Aplicação de conteúdos gramaticais;	- Conhecimento da matéria - 25 - Pronúncia inteligível - 20
3.ª parte - Produção e expressão oral.	- Formulação de opiniões/ defesa de pontos de vista.	- Estratégias de compensação 15
		Total: 100

### **3.Critérios gerais de classificação**

Fatores de desvalorização:

- a pronúncia ininteligível;
- o vazio de conteúdo, mesmo que a forma esteja correta;
- a incorreção linguística;
- a falta de clareza;
- as respostas incompletas.

A distribuição da cotação será de 60% para a forma e de 40% para o conteúdo.

### **4.Material**

- Texto a fornecer pelo Júri de Exame.

### **5.Duração**

- 15 minutos.